



## COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 68/2024 – protocolo nº 0972/24

PROCEDÊNCIA: Vereador Egídio Carvalho

ASSUNTO: Denomina-se JOSÉ LANDER PAZ BRITES, A RUA V, NA CHÁCARA DO SOL,  
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA.

RELATOR: Vereador Marcelo Lemos

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 68/2024, de autoria do vereador Egídio Carvalho, protocolado nesta Casa sob o nº 631/24, que denomina JOSÉ LANDER PAZ BRITES, A RUA V, NA CHÁCARA DO SOL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA.

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao vereador nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

### PARECER

Analisando o presente verificamos que o mesmo deve atender a alterações legais adequando-os os valores praticados no pregão equiparando-os aos do Executivo Municipal.

Diante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução em questão.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2024.

Vereador Marcelo Lemos  
Relator

De acordo:

Contrário: